



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ

PORTARIA GABJU SJAP-2ª VARA 1/2023

Convoca os servidores lotados na 2ª Vara Federal para a Inspeção Ordinária Anual 2023.

A **JUÍZA FEDERAL RESPONDENDO PELA 2ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0001103-30.2023.4.01.8000,

CONSIDERANDO:

- a) a designação da Inspeção Ordinária Anual na 2ª Vara Federal;
- b) o disposto no art. 103 do PROVIMENTO COGER n. 10126799, de 19 de abril de 2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 1ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os servidores lotados na 2ª Vara Federal para a Inspeção Ordinária Anual, que ocorrerá no período de 12 a 16 de junho de 2023, das 8h às 15h, na modalidade presencial.

Parágrafo único. Em caso de prorrogação da jornada de trabalho durante o período da inspeção, fica prevista, internamente, a compensação de horário.

Art. 2º Os trabalhos serão desenvolvidos presencialmente na forma do PROVIMENTO COGER n. 10126799, de 19 de abril de 2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 1ª Região, da Resolução/CJF nº 496, de 13 de fevereiro de 2006, e das Circulares COGER 1/2023, de 19 de janeiro de 2023 e 2/2023, de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 3º Durante a Inspeção Ordinária, os prazos processuais e o atendimento ao público externo (seja presencialmente ou por telefone/whatsapp) estarão suspensos.

Parágrafo único. Serão conhecidos os pedidos urgentes destinados a evitar perecimento de direitos ou a assegurar a liberdade de locomoção e de qualquer outra situação que recomende atenção imediata, podendo haver, em tais situações, atendimento às partes e realização de audiências, se necessário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATA ALMEIDA DE MOURA ISAAC

Juíza Federal Respondendo pela 2ª Vara SJAP

(Ato Presi n. 97, de 24/01/2023)



Documento assinado eletronicamente por **Renata Almeida de Moura Isaac, Juíza Federal**, em 08/05/2023, às 15:27 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **18083135** e o código CRC **61384BC9**.

Rodovia Norte-Sul, s/n - Bairro Infraero II - CEP 68908-911 - Macapá - AP - www.trf1.jus.br/sjap/

0001103-30.2023.4.01.8000

18083135v5